



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.

Comunicação nº 382/2025 - TJD/RJ

**EDITAL DE CITAÇÃO – 6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº
011/2025- TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da **6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** – Dr. Sergio Luiz de Queiroz Duarte, e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS:

Claudio de Jesus Pereira Filho	Volta Redonda FC	Art. 254 § 1º CBJD
Patrick Danilo de Figueiredo Trindade	Barcelona EC	Art. 220-A inc. I e II CBJD.

COMISSÃO TÉCNICA-DIRIGENTE

Antônio Augusto Gonçalves Vieira (presidente do Barcelona EC) - denúncia decorrente (procedimento 330/2025 e procedimento 349/2025) – jogos: EC Vera Cruz x Barcelona EC (06/07/2025) e



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Barcelona EC x Santa Cruz FC (14/07/2025) – série C – profissional – incuso nos arts. 243, art. 243-A, art. 258, art. 191 inc. III e art. 184 todos do CBJD.

Marcelo Melo de Barros (treinador do Barcelona EC) - denúncia decorrente (procedimento 330/2025 e procedimento 349/2025) – jogos: EC Vera Cruz x Barcelona EC (06/07/2025) e Barcelona EC x Santa Cruz FC (14/07/2025) – série C – profissional – incuso nos arts. 220-A incs. I e II, art. 243, art. 243-A, art. 258, art. 191 inc. III e art. 184 todos do CBJD.

Cristiano Ribeiro Mota (gestor do Barcelona EC) - denúncia decorrente (procedimento 330/2025 e procedimento 349/2025) – jogos: EC Vera Cruz x Barcelona EC (06/07/2025) e Barcelona EC x Santa Cruz FC (14/07/2025) – série C – profissional – incuso nos arts. 220-A incs. I e II, art. 243, art. 243-A, art. 258, art. 191 inc. III e art. 184 todos do CBJD.

ASSOCIAÇÃO:

Liga de Itaperuna – jogo: Liga de Itaperuna x Liga de Macaé – Campeonato de ligas – sub 17 – 20/09/2025 – incuso no art. 206 do CBJD.

Barcelona EC – denúncia decorrente (procedimento 330/2025 e procedimento 349/2025) – jogos: EC Vera Cruz x Barcelona EC (06/07/2025) e Barcelona EC x Santa Cruz FC (14/07/2025) – série C – profissional – incuso nos arts. 191 inc. III e art. 258-D do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA:

Dr. Tarcísio Amorim

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 14HRS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 (quarta-feira)**, no endereço citado acima.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ